

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 508

Sonora - MS, 23 de setembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº <u>173/2022</u>
<u>23 10 23 17022</u>
Assinatura <u>Tereza Maria</u>

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 415, *"Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora - CONSEG e dá outras providências."*

O referido Termo Colaboração tem por finalidade transferir recurso para o **Conselho Comunitário de Segurança de Sonora – CONSEG**, visando o prosseguimento do Sistema de videomonitoramento urbano de Sonora – MS, com a implantação das Etapas II e III – Metas 3 e 4 do Projeto (doc. junto).

Tais etapas objetivam implementar os serviços, dando melhores condições de segurança a comunidade, pois a partir deste, o monitoramento será em tempo real, ou seja, com acompanhamento 24h, além de contribuir na elucidação de crimes.

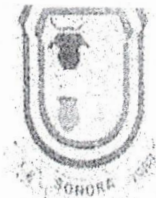
Portanto, nesta fase contempla ainda os custos para os policiais que farão escala de plantão com a realização do monitoramento em tempo real, desta forma, garante maior eficiência e eficácia no serviço, e condições de atuação da força policial com mais celeridade.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 415

Sonora - MS, 23 de setembro 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora - CONSEG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para implantação da Etapas I e II do sistema de monitoramento por câmeras, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor total de R\$ 495.960,70 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e setenta centavos), sendo R\$267.835,70 para a implantação do sistema e R\$228.125,00 para a realização do videomonitoramento em tempo real – pagamento de policiais em escala de plantões.

Parágrafo único – o prazo para o monitoramento em tempo real será de 25 (vinte e cinco) meses.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
CONSELHO DE SEGURANÇA DE SONORA

PROJETO BÁSICO

1. Nome do Projeto:

Sistema de vídeo-monitoramento urbano de Sonora

2. Diagnóstico:

Um dos pontos fundamentais da política de segurança pública no Estado de Mato Grosso do Sul é a realização de atividades integradas dos órgãos ligados à segurança pública. Daí o esforço que o Estado faz na criação, desenvolvimento e operação do Sistema de Monitoramento através de Câmeras.

Para tanto, na criação e ativação, por parte do Município de Sonora, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e do CONSEG (Conselho de Segurança) bem como do Ministério Público, muitas políticas e ações estão sendo tratadas em prol da comunidade, sendo que para a implantação de algumas, projetos estão sendo confeccionados, como neste caso.

Os temas dos projetos são apresentados ao CONSEG e, após deliberação, são aprovados após análise de prioridades, condições e prazos de implantação, necessidades da comunidade e capacidade dos órgãos que serão beneficiados para execução da ação.

A cidade de Sonora encontra-se, atualmente, em franco desenvolvimento, assim como os municípios mais próximos, sendo um grande atrativo de empresas e pessoas. Com o aumento de pessoas e com o "progresso", também verifica-se um aumento dos problemas sociais, com relação aos quais, o Poder Público tem dificuldades de resolvê-los, gerando, então, um aumento na criminalidade e na violência, aumentando a demanda dos órgãos ligados à segurança pública.

Para se enfrentar essa situação, pode-se investir no quantitativo e/ou no qualitativo das forças policiais. Como o aumento de efetivo depende de decisões do Governo Estadual, os órgãos e pessoas participantes da SEJUSP do CONSEG são unânimes em eleger o fator qualitativo como foco de suas ações e projetos.

O investimento na qualificação de cada policial e na integração desse com a sociedade, e a disponibilização de recursos materiais, financeiros e tecnológicos (dentre

COPIADO

outros) para o serviço desses profissionais é o que fará a diferença na área de segurança pública.

Portanto, este projeto visa a implementação de uma estrutura de atendimento à comunidade por meio de sistema de vídeo-monitoramento do perímetro urbano da cidade de Sonora – MS.

3. Principais Demandas:

- Os órgãos policiais não possuem ou possuem acesso restrito às imagens de sistemas particulares de segurança;
- As atividades ilícitas, na maioria das vezes, são realizadas sem qualquer tipo de registro ou testemunha, o que dificulta suas resoluções;
- Os órgão de segurança pública realizam seus serviços de forma geral, sem muita diversificação por razões administrativas e técnicas de reduzidos recursos financeiros e tecnológicos;
- Há necessidade de se aumentar a sensação de segurança da população;
- Há necessidade de se reduzir os índices de criminalidade;

4. Objetivo Geral:

-Contribuir com a segurança da comunidade, por meio de instalação de sistema de vídeo-monitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de Sonora

4.1. Objetivos Específicos:

- Atender as demandas da comunidade em tempo real;
- Prevenir e inibir as atividades ilícitas;
- Contribuir com o serviço de inteligência policial, no abastecimento de banco de dados, bem como contribuir como a redução do índice de criminalidade;
- Integrar o sistema de segurança da cidade de Sonora;
- Registrar imagens para posterior serviço de investigação;
- Otimizar as atividades preventivas do policiamento ostensivo;
- Agilizar as atividades repressivas durante o acontecimento de atividades ilícitas (ou imediatamente após o acontecimento dessas atividades);
- Aumentar a sensação de segurança do cidadão, por consequência o índice de confiabilidade.

 3

5. Justificativa:

Este projeto tem por finalidade a parceria entre a sociedade e a polícia. Buscando uma melhoria na qualidade de vida do cidadão, garantindo segurança a sociedade, tendo como foco pontos estratégicos do perímetro urbano da cidade de Sonora -MS, onde há grande concentrações de pessoas e aumento de índices de criminalidade, tais como: Homicídios, Roubos (modalidade de Novo Cangaço), furtos, crimes de trânsito e outros.

Tanto em regiões de descoesão social, como em regiões de estabelecimentos comerciais, e bancários, pois em se tratando de cidade do interior e sua vulnerabilidade, em que tem sido noticiário em Rede Nacional em 2016, em que houve um assalto à agências bancárias em que expôs o perigo à integralidade da vida da população.

A cidade de Sonora está distante da capital, 360 km ao norte do estado, com uma população de aproximadamente 20 mil habitantes.

Para melhor visualização da região foco desse projeto, seguem mapas:



COPIADO

Com presença de várias empresas e agências bancárias, e um crescimento acima da média do estado, que desperta a atenção de pessoas e grupos de criminosos.

Acarretando conseqüentemente vários problemas sociais e de segurança, elevando sensivelmente os índices de descontrole social e o risco de ameaça a vida.

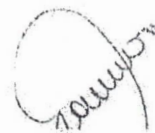
Assim como as demais Unidades da Federação, Mato Grosso do Sul PA vem experimentando elevados níveis de violência e criminalidade, apesar das Políticas de Segurança Pública.

Por sua vez, o crime vem se diversificando, aumentando suas taxas em quantidade e em complexidade. As mazelas das instituições formais e informais da sociedade estão cada vez mais aparentes, como a miséria, a desigualdade social, o desemprego (ou o subemprego), a desagregação familiar, a educação precária, o sistema de saúde deficiente, a justiça morosa, o sistema penitenciário contraproducente etc.

Na tentativa de contribuir para a reversão deste quadro, o sistema de segurança pública vem buscando ações efetivas, com debates, tanto com entidades governamentais (instituições formais) quanto não-governamentais (instituições informais), no sentido de buscar soluções e/ou alternativas.

Nestes debates, os problemas geralmente apontados como sendo os que mais afligem a sociedade são: gangues, drogas, armas ilegais, furtos e roubos. Abre-se um parêntese aqui para se apontar o Tráfico de Drogas como o grande fomentador de diversos outros crimes como furto, roubo, vandalismos, agressões, tentativas de homicídio, homicídio, porte e comércio ilegal de armas, crimes de trânsito, estupros, atentados violentos ao pudor, corrupção de menores etc.

Nos debates, também se observou a necessidade de se ampliar, qualificar e especializar o policiamento, nas suas formas preventiva e repressiva, sendo que o fator qualidade de vida, tanto do policial quanto do cidadão é o grande diferencial deste trabalho. O foco a ser perseguido é o de educar a percepção comunitária e cidadã de cada um acerca dos direitos humanos, direitos civis e políticos, democracia e paz etc. Também deve-se estimular a organização comunitária como associações, conselhos etc, e o diálogo entre os diferentes setores e representações da sociedade e destes com as organizações governamentais.



COPIADO

A importância deste projeto é o fortalecimento da parceria com a sociedade, valorizando uma cultura pró-ativa e participativa com os cidadãos, pois são vários os serviços que são possíveis, dentre estes destacam:

- Monitoramento em tempo real, o que torna o policiamento mais ágil e pontual, permitindo o deslocamento dos policiais até o local onde está ocorrendo um evento ou uma aglomeração, além da possibilidade de transporte de pessoas detidas ou feridas, em caso de necessidade.
- As equipes trabalharão em escalas de plantão, tendo à disposição o sistema de computadores e monitores para a vigilância 24h, realizando os primeiros procedimentos policiais, como registro de boletins de ocorrência, registros visuais sobre eventuais denúncias, contribuindo para o serviço de inteligência policial no que tange mapeamento por região e abastecimento do banco de dados da Segurança Pública.

6. Público Beneficiado:

A população fixa da cidade de Sonora, atualmente em torno de 19.000 (dezenove mil) pessoas em especial os locais de maior risco de acontecimento de ilícitos.

7. Metas / Ações:

Número	Meta
Meta 3	Implantação do sistema de vídeo monitoramento fases II
Meta 4	Serviços de Instalação e treinamento de pessoal, fase III



- COPIADO
- Redução do tempo resposta durante o acontecimento de um ilícito ou acidente (ou imediatamente após ele);
 - Aumento do índice de desvendamento de ilícitos, com a utilização das imagens registradas no sistema;
 - Redução geral da violência urbana;
 - Aumento da sensação de segurança da população.

12. Mensuração do Resultado:

- Avaliação dos beneficiados pelo sistema de vídeo-monitoramento no momento da interdição policial com relação à atividades ilícitas;
- Estatística do número de ocorrências evitadas e/ou interrompidas com a utilização do sistema;
- Estatísticas do número de ocorrências atendidas e desvendadas com a utilização do sistema;
- Estatística da redução do número de ocorrências, com relação aos anos anteriores;
- Estatística do número de criminosos identificados pelo sistema.

Sonora-MS, 13 de setembro de 2022.


JONATAN PEREIRA DOMINONI – ST QPPM
Presidente o CONSEG

COPIADO

LOCALIZAÇÃO DAS CAMERAS DE MONITORAMENTO - PARTE 2

01- AV. Edson Ap° Fernandes de campos esquina com rua da justiça .

1 camera speed dome 1 camera fixa

02- AV. do povo predio mercado big mais.

1 camera speed dome

03- AV. Antônio de Oliveira Neto.

Rotatória próximo a tocaia som.

1 camera speed dome

04- Rua da justiça esquina com a rua Adalberto bosoki - poste da sanesul.

1 camera fixa

05- AV. Edson Ap° Fernandes de campos
Em frente ao batalhao da pm.



COPIADO
1 camera fixa pm

06- AV Edson Apº Fernandes de Campos
Esquina com a Rua 3 de junho .

2 camera fixa

07- Rua 3 junho esquina com a rua
Adalberto bosoki.

1 camera fixa

08- AV. do povo próximo a caixa
economica.

2 camera fixa

09- AV. do povo esquina com a Rua da
saude.

1 camera fixa

10- AV. do povo conveniência do dinho
1 camera fixa (junto com a antiga)

mostrar

CÓPIA

11 AV. Wilson barbosa martins esquina
com AV. Edson Apº Fernandes de campos

1 camera fixa

12- AV. Edson Apº Fernandes de campos
próximo a gerência de saúde.

2 camera fixa

13 AV. Edson Apº Fernandes de campos
Próximo ao detran

1 camera fixa

14- AV das chácaras esquina com a rua 3
de outubro

1 camera speed dome

15- Rua 3 de outubro esquina com a rua
das jabuticaba

1 camera speed dome

3 camera fixa

10/11/11

CÓPIA

16- Rua do engenho esquina com AV das
chacaras

1 camera fixa

17- Rua dos mecânico esquina com AV
das chacaras

1 camera fixa

TOTAL

19 CAMERAS FIXA

05 CAMERAS SPEED DOME

01 OBS - PONTO 03 - 14 - 15 - 16 - 17

PRECISAREMOS DE PADRÃO DE ENERGIA
BIFASICO , E UM PONTO DE ENERGIA NO
POSTE DE CONCRETO QUE VAI SER
INSTALADO ,

02 OBS- CÂMERAS DO RODEIO QUE JA
ESTÃO INSTALADA TOTAL DE 07
CAMERAS ,

mm

CÓPIA

DESSAS 07 CÂMERAS SERÁ
REDIRECIONADA 04 CÂMERAS PARA
POLICIA MILITAR .
SENDO 01 CAMERA SPEED DOME E 03
CAMERA FIXA
ONDE AS MESMA PASSARÁ A SER
MONITORADA .

21/07/2022



COPIADO

Cliente: POLICIA MILITAR

Cnpj:

cel:

End:

numero:

Bairro: CENTRO

cidade: SONORA

Email:

cep: 79415-000

emissão: 21/07/2022

validade ate 21/08/2022

Descrição	Qtd	Valor unit	Total
CADEIRA DIRETOR REFORÇADA	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETA	01	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
NVR 32 CH INTELBRAS IP	01	R\$ 11.789,00	R\$ 11.789,00
CAMERA SPEED DOME VIP 5225 SD IR	05	R\$ 12.980,00	R\$ 64.900,00
CAMERA VIP 3240 IP	19	R\$ 1.750,00	R\$ 33.250,00
ROTEADOR WIRELESS APC 5 A 20 5 GHZ	13	R\$ 1.150,00	R\$ 14.950,00
CONJUNTO ROTEADOR WIRELESS WOW 5 A MIMO	09	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
NOBREAK XNB 720 VA BI V	17	R\$ 1.290,00	R\$ 21.930,00
NOBLEAK XNB 720 VA BI V (RODEIO)	01	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
CAIXA HERMÉTICA 40X30X20	17	R\$ 599,00	R\$ 10.183,00
CAIXA HERMÉTICA 40X30X20 (RODEIO)	01	R\$ 599,00	R\$ 599,00
HD 10 TB	02	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
CABO HDMI 5 M BRINDADO	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
MAUSE SEM FIO	01	R\$ 95,00	R\$ 95,00
RACK 12 U	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
MANGUEIRA CORRUGADA FORCE LI 3/4	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
INJETOR POE 200 AT	11	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00
SWITCH 5 PORTAS FAST POE INTELBRAS	06	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
SWITCH 16 PORTAS INTELBRAS	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
ELETRODUTO PRE GALVANIZADO 3/4	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
CONECTOR RJ 45	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
CABO CAT 6 FURAKAWA	550	R\$ 9,45	R\$ 5.197,50
POSTE DE CONCRETO 10/150	05	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
CAMIÓN MUCK POR HORA	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
CABO PP 2 POR 2/5 MM	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
TV 60 POLEGADAS SMART	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
SERVIÇO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	01	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00
SERVIÇO DE SERRALHEIRO C/ MATERIAS SOLDA	01	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
		Total	R\$ 267.835.70

Responsável: Romário Brito

Cel.: (67) 9 9659-7752 cnpj/cpf:32.842.720/0001-90

Endereço: rua da alegria N. 240 cidade: sonora/MS

Email: romariobrytto@hotmail.com

Romário

INVIOLÁVEL

E M INVIOLAVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA

AV: MARCELO MIRANDA SOARES, 989

Bairro: Centro - Cep: 79415-000

Sonora - MS FONE : 67-3254-1698

E-mail - sonora@inviolavel.com

CNPJ: 11.771.718/0001-06

INSC. EST.: 28.409.010-7

ORÇAMENTO

PEDIDO		1	DIA	30	SETEMBRO	ANO	2022
FORNECEDOR		CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DA COMARCA DE SONORA - MS					
ENDEREÇO						VALIDADE ATÉ:	15/10/2022
CIDADE		SONORA		ESTADO	MS	FONE:	
INSCR. EST.					CNPJ:		
QT	PRODUTOS				MARCA	VALOR UNI	TOTAL
1	CADEIRA DIRETORA GIRATORIA				BELO	899,00	899,00
1	MESA ESCRITORIO COM GAVETAS				BELO	989,87	989,87
1	NVR SERIE 7000 32 CANAIS				INTELBRAS	6.800,89	6.800,89
5	CAMERAS SPID DOME VIP E 5225 COM INFRA DHCVI 24 WTS				INTELBRAS	8.958,00	44.790,00
19	CAMERA VIP S3330 IP IR 30M 3,6MM				INTELBRAS	798,89	15.178,90
13	ANTENAS ROTEADOR APC 5 A 20				INTELBRAS	986,78	12.828,14
9	ANTENAS WOW MINO				INTELBRAS	998,45	8.986,05
18	NOBREK 720 VA				INTELBRAS	849,00	15.282,00
18	CAIXA EMETRICAS 45X25X50 EXTERNA				INTELBRAS	525,00	9.450,00
5	POSTE DE ALVENARIA 10 MT				DIVERSO	850,90	4.254,50
2	HD 10 TERA INTERNO				INTELBRAS	5.499,00	10.998,00
200	CONECTOR RJ 45 BLINDADO				FUOKAWA	5,00	1.000,00
610	CABO CAT 6 BLINDAGEM DUPLA				FUOKAWA	7,48	4.562,80
1	CABO HDMI 10 MT				INTELBRAS	98,90	98,90
1	MOUSE S/ FIO				INTELBRAS	68,90	68,90
1	RACK 18 U				INTELBRAS	1.199,00	1.199,00
150	MANGUEIRA 3/4 AÇO				CONDUTI	3,29	493,50
11	FONTE PEOE				INTELBRAS	364,87	4.013,57
6	SWITE 5 PORTAS PEOE				INTELBRAS	224,00	1.344,00
1	SWITE 16 PORTAS FAST				INTELBRAS	399,00	399,00
15	BARRA ELETRODUTO 3/4 3 MT				CONDUTI	48,58	728,70
100	CABO PP 2X2.5MM				CONDUTI	6,98	698,00
1	TV 60 POLEGADA				OAC	4.499,00	4.499,00
1	SUPORTE P/ TV				INTELBRAS	89,00	89,00
1	ALUGUEL HORA DE CAMINHAO MUCK				SERVICO	3.000,00	3.000,00
1	SERVIÇO DE INSTALACAO E IMPLANTACAO				SERVICO	35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL =====>>>							

COPIADO

Comarca de Sonora
Promotoria de Justiça de Sonora

MPMS

Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

Notícia de Fato
Nº MP 05.2022.00017308-4

DESPACHO

Evolua-se o cadastro para Notícia de Fato.

Às providências. Cumpram-se.

Sonora/MS, 03 de outubro de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Substituto
(assinado digitalmente)

LASP

Notícia de Fato N° 01.2022.00007348-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Objeto: Apurar eventual ilegalidade no Termo de Colaboração que pretende firmar o Município de Sonora, para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano de Sonora – Etapas II e III.

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato registrada nesta Promotoria de Justiça após atendimento de Erivan Francisco da Silva, o qual relatou suposta ilegalidade no orçamento apresentado no Projeto de Lei n° 415/2022.

Segundo consta, o orçamento apresentado para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano de Sonora – Etapas II e III apresenta valores superiores aos de mercado, os quais, em comparação ao orçamento realizado pelo Declarante, apresenta diferença de, em média, 40% para mais.

Pontuou-se ainda que, o orçamento foi apresentado por Romário Brito, responsável por empresa inscrita no CNPJ sob o n° 32.842.720/0001-90 (fl. 15).

O feito veio acompanhado de cópia do Projeto de Lei n° 415/2022 e orçamento emitido pela empresa Inviolável (fls. 2/16).

É o relato necessário.

Rua 03 de Junho, n° 90 - Centro - Sonora/MS
CEP: 79415-000 - Telefone (67) 3254.1060 - www.mpms.mp.br

Ante tais informações, determina-se:

1 – Preencha-se adequadamente os campos do cadastro, conforme determina o art. 8º, parágrafo único, da Resolução n.º 15/2007/PGJ.

2 – Oficie-se à Câmara Municipal de Vereadores dando-lhes ciência acerca do registro da presente notícia de fato, haja vista sua função fiscalizatória;

3 – Solicite-se informações à Prefeitura Municipal de Sonora, encaminhando-lhe cópia integral da presente Notícia de Fato, oportunidade em que deverá esclarecer se houve pesquisas de preço referente ao serviço que se pretende contratar, devendo esclarecer ainda se o orçamento apresentado engloba serviços de manutenção dos aparelhos em caso de contratação;

Às providências. Cumpram-se.

Sonora/MS, 03 de outubro de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Substituto
(assinado digitalmente)

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Encaminha Ofício nº0609/...

Mensagem 1 de 142

De **pjsonora@mpms.mp.br**Para **secretaria@camarasonora.ms.gov.br**Data **Ter. 14:54**

Boa tarde.

Of. 0609_2022_01PJ_SNR_...

NF 01.2022.00007348-7.pd...

Atendendo determinação do
Promotor de Justiça Substituto , Dr.
Thiago Barile Galvão de França,
encaminho, em
anexo, **Ofício nº 0609/2022/01PJ/SNI**
conhecimento.

*Confirmar o recebimento, por
gentileza.*

Atenciosamente,**Maria Eduarda Gomes Santos**

Administrativo Terceirizado

Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

- (67) 3254-1060

MPMS**Ministério Público**
MATO GROSSO DO SUL

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Re: Encaminha Ofício nº06...

Mensagem 1 de 112

☐ ☐De **secretaria@camarasonora.ms.gov.br**Para **pjsonora@mpms.mp.br**Data **Hoje 08:45**

Bom dia, Ofício recebido em 05/10/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

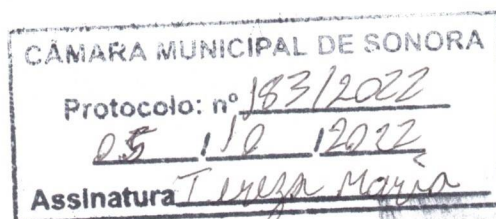
Ofício nº 834/2022/GAB

Sonora - MS, 05 de outubro de 2022.

Sua Excelência Senhor

DALMI ALVES

Presidente da Câmara Municipal de
Sonora - MS



Senhor Presidente,

Venho por meio deste e com o devido respeito, considerando o ofício nº 0610/2022/01PJ/SNR do Ministério Público, solicitar a retirada de tramitação e a devolução do “**Projeto de Lei nº 415**” para análise e adequação.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2022.10.05 11:27:34 -04'00'

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

OF. Nº: 099/2.022

Sonora/MS, 05 de Outubro de 2.022.

AO
EXMº SR.
ENELTO RAMOS DA SILVA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
SONORA/MS

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Dalmi – Tuta, que abaixo subscreve, em atendimento ao ofício 834/2022/GAB e em conformidade com o artigo 183, §2º do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste proceder a devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei 415/2022.

Sem mais para o momento reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Dalmi Alves
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo Nº
05.10.22
Assinatura *Laura*



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

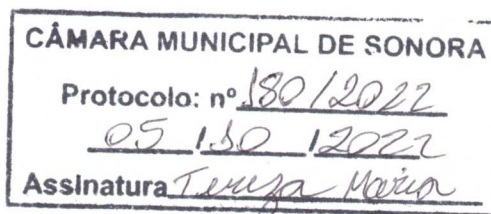
Fone: (67) 3254-1173

Ofício nº 098/2022

SONORA – MS, 05 de outubro de 2022.

VOSSAS EXCELÊNCIAS

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS



Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, haja vista o recebimento do Ofício nº 0609/2022/01PJ/SNR com data de 04/10/2022 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, nesta data de 05 de outubro de 2022, informando a notícia de fato para apurar eventual ilegalidade no Projeto de Lei de 415/2022 (em anexo) enviado a esta Casa de Leis.

Posto isto, **ENTENDEMOS PELA SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei de nº 415/2022 nesta data para que seja solicitado esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dalmi Alves

Presidente da Câmara Municipal de Sonora



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50
Fone: (67) 3254-1173

CMS	MS
Fls.	01
Rub.	Tereza

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 415/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº 182/2022
05/10/2022
Assinatura Tereza Maria
Hora: 13:29

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 415/22 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SONORA – CONSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sonora/MS

Aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei n. 415/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração mediante transferência de recurso para implantação das Etapas II e III do sistema de monitoramento por câmeras, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, no valor total de R\$ 415.776,73 (quatrocentos e quinze mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 187.651,73 para a implantação do sistema e R\$ 228.125,00 para a realização do videomonitoramento em tempo real – pagamento de policiais em escalas de plantões”

Sala das Sessões, Sonora - MS, 05 de outubro de 2022.

AUTOR
DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

CMS	MS
Fls.	02
Rub.	Tenaga

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de emenda ao Projeto de Lei n. 415/22 visa modificar o repasse para o custeio da implantação do sistema de videomonitoramento na cidade de Sonora, visto que o orçamento apresentado em anexo ao presente projeto estava em valor muito acima ao praticado no mercado por empresa idônea que fornece o serviço a todo o Estado.

Assim, apresento a presente emenda para que o repasse seja feito em valor condizente com a realidade do mercado, observando-se o orçamento em anexo da empresa que já presta o serviço com qualidade no âmbito privado.

Com isto, a presente Emenda merece a aprovação por esta Casa de Leis, sendo que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

AUTOR
DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA
VEREADOR

E M INVIO L AVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTD

AV: MARCELO MIRANDA SOARES, 989

Bairro: Centro - Cep: 79415-000

Sonora - MS FONE : 67-3254-1698

E-mail - sonora@inviolavel.com

CNPJ: 11.771.718/0001-06

INSC. EST.: 28.409.010-7

PEDIDO	1	DIA	30	SETEMBRO	ANO	2022
FORNECEDOR	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE					

ENDERECO	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DA COMARCA DE SONORA - MS
----------	---

CIDADE	SONORA	VALIDADE ATÉ:	15/10/2022
--------	--------	---------------	------------

INSCR. EST	SONORA	ESTADO	MS	FONE:
------------	--------	--------	----	-------

OT		CNPJ:	
----	--	-------	--

[illegible]

A hand-drawn diagram consisting of a large, horizontally-oriented oval. Inside this large oval, towards the upper-left, is a smaller, more irregularly shaped oval. A single line starts from the bottom-left of the large oval, passes through its center, and extends to the right, passing through the center of the smaller inner oval and continuing beyond its right edge.